



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000022022

Edital: PESG002/22

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de negócios com expertise em projetos de implantação greenfield da solução ERP SAP S/4HANA, com carga e tratamento de dados extraídos do sistema SAP ECC. ES GÁS.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação e Digitalização (GTID) para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e preparação de licitação para contratação de empresa especializada em soluções de negócios com expertise em projetos de implantação greenfield da solução ERP SAP S/4HANA, com carga e tratamento de dados extraídos do sistema SAP ECC, por um período contratual de 24 (vinte e quatro) meses, por meio de celebração de termo aditivo.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado com base no resultado da consulta realizada ao mercado.

2.2. O valor total orçado estimado do certame para 24 meses foi de [REDACTED].

3. Por meio da 123ª Reunião da Diretoria Executiva da ES GÁS do dia 10/02/2022, às 14h30, Item 1 - Pauta 19/2022, a Diretoria Executiva autorizou a instauração do referido processo licitatório.

3.1. Vale ressaltar que foi designado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Geraldo de Miranda Nunes Filho (GSUP), como coordenador (Pregoeiro) e Fernanda Elias dos Santos (GSUP), Flávio Pires Vandermurem e Katiesca Fonseca da Silva como membros da Equipe de Apoio.

4. Em 22/02/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 22/02/2022, houve questionamentos que foram todos respondidos no portal de licitações.

6. Em 28/03/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 02 (duas) propostas, conforme disposto na Tabela abaixo:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 12.500.000,00
2	META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	OE*	Classificado	R\$ 25.000.000,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 8.600.000,00
2	META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	OE*	Classificado	R\$ 12.500.000,00

7.2. Considerando que o lance apresentado pela MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, o valor de R\$ 8.600.000,00 ficou acima do valor orçado estimado pela ES GÁS, foi solicitado a apresentação de nova proposta em até 1 (um) dia útil, no qual a empresa apresentou um desconto de 7%, que resultou no valor de R\$ 7.997.671,67.

7.3. Diante disso, segue na Tabela 3 abaixo a classificação atualizada do certame:

Tabela 3:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 7.997.671,67
2	META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	OE*	Classificado	R\$ 12.500.000,00

8. Declarada a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 29/03/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

9. No período entre 29/03/2022 e 27/05/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade das propostas com a análise dos DFP's (Demonstrativo de Formação de Preços) e das PPU's (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

9.1. Solicitou-se, adicionalmente, que a MEGAWORK apresentasse o projeto de implantação para o caso de uma futura negociação, tendo a empresa concordado em apresentar e no prazo acima mencionado o projeto foi validado pela GTID.

9.2. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, com base no projeto de implantação, na PPU e no DFP foi aberta negociação com a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, e após várias tratativas encerrou-se a negociação com o preço de R\$ 6.791.999,02.

9.3. O preço apresentado pela Arrematante de R\$ 6.791.999,02 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]



10. Em 03/06/2022, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG002/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

10.1 A partir dessa data, ficou aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

10.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 13/06/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

11. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA vencedora do Pregão nº 5000022022, referente à “prestação de serviços em soluções de negócios com expertise em projetos de implantação greenfield da solução ERP SAP S/4HANA, com carga e tratamento de dados extraídos do sistema SAP ECC. ES GÁS” e conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG002/22 submete-se essa decisão para homologação, neste caso, à Diretoria Executiva.

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

GERALDO DE MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604

Assinado de forma digital por
GERALDO DE MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604
Dados: 2022.06.13 08:02:22 -03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro